



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro  
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

## **REQUERIMENTO N° 020/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com espeque no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Excelentíssimo Prefeito do Município, para que, no prazo legal, informe a esta Casa de Leis com relação ao requerimento de protocolo nº 24797996-OP de 23/05/2023 anexo:

**1-É procedente a informação advinda de populares, que a Prefeitura Municipal disponibiliza veículo oficial, de forma rotineira, para buscar servidor municipal (engenheiro) no trevo da SP-225?**


**2-Caso seja procedente a respectiva indagação, a mesma foi autorizada por Vossa Excelência? Ainda, em caso positivo, informar a base legal para tal autorização.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é fato público e notório, a Constituição Federal atribuiu aos Vereadores a função de fiscalização dos atos administrativos e dos dispêndios financeiros da Administração Pública.

No presente caso, este pleito, visa averiguar se a utilização de veículos da frota municipal ocorreu de acordo com os princípios basilares da Administração Pública, em razão de Notícia de Irregularidades protocolada nesta Casa.

Cabralia Paulista, 19 de junho de 2023.

  
**MARCIO JOSÉ ZANINI**  
Vereador

